



**IPMT**  
**PORTARIA Nº 033/IPMT/2024**

DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e o que consta no Processo nº 122/2014/IPMT,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a portaria nº. 156/IPMT, de 03 de dezembro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CONCEDER** aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora pública municipal **Conceição de Maria Bastos Queiroz**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 0212-9, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no artigo 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, c/c o artigo 37, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 1.349, de 06/02/2006, que fundamenta a concessão da Gratificação de Atividade de Magistério e artigo 106, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.299, de 28/12/2004, que fundamenta a concessão do Adicional por Tempo de Serviço.

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 1.031,36 (mil, trinta e um reais e trinta e seis centavos); adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 206,27 (duzentos e seis reais e vinte e sete centavos); GAM – gratificação de atividade do magistério no valor de R\$ 257,84 (duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 1.495,47 (mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos), com vigência a partir de 1º de dezembro de 2014.

**SEMAG**  
**PORTARIA Nº 004/2024-SEMAG**

Timon – MA, 02 de fevereiro de 2024.

Designa servidores para exercerem a função de gestor e fiscal do contrato nº 001/2024 da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG celebrado com a empresa José das Graças Soares de Lima LTDA. - Loop Internet.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013 e;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/1993, especialmente o art. 67, que determina a necessidade de fiscalizar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR, em consonância com o estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem a função de gestor e fiscal de contrato, respectivamente, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução e atestar formalmente nos autos do processo as notas fiscais e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, no que for relacionado ao Contrato nº 001/2024.

FUNÇÃO	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
Gestor(a)	Karyna Petruska Leão Ivo Venâncio	92089-4
Fiscal	Mauro Sérgio Alves	139159-4

Art. 2º. ESTABELECEER que a prestação dos serviços ora designados é relevante, mas não remunerada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de a data da assinatura do contrato

**SEMS**  
**Portaria de Designação nº 042/2024 - FMS/SEMS**  
**de 20 de Março de 2024.**

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do contrato nº 054/2024– SEMS.

O Secretário Municipal de Saúde De Timon, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013 e art. 80, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município (LOM) e de acordo a Lei Municipal nº 2.220, de 27 de julho de 2021.

Considerando a Lei nº 8.666/1993, no seu art. 58, inc. III e art. 67, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem a função de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde no que for relacionado ao contrato nº 054/2024.

SERVIDOR (A)	CPF
Gestor (a): Rosilene Maria Araújo	737.652.793-15
Fiscal Titular: José Maria Oliveira Alves	061.282.473-00
Fiscal Substituto: Alexandre Soares Rodrigues Leite	066.684.213-26

Art. 2º - Estabelecer que caberá ao fiscal do contrato verificar a efetiva entrega dos Materiais e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art. 3º - Estabelecer que a prestação de serviços seja considerada relevante, mas não remunerada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 16/02/2024.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**EXTRATO DE ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**ESTADO DO MARANHÃO - MUNICÍPIO DE TIMON**  
**Ato de Cooperação Técnica nº 006/2024.** Partes: Município de Timon/MA por sua Coordenação Geral de Controle de Licitações e Prefeitura Municipal de Timon – MA por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMS.

**Objeto:** Adesão a Ata de Registro de Preços da CGCL/PMT-MA pela Prefeitura Municipal de Timon – MA por meio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMS, na condição de Carona, para utilizar os preços registrados nas Atas de Registro de Preços nº 023. B/2023 e 023. D/2023, Extrato nº 023. B/2023 e 023. D/2023 do Município de Timon/MA, que fica limitado e vinculado ao respectivo termo de liberação nº 011/2024. Assinatura: 26/03/2024.

**EXTRATO DE REVOGAÇÃO**

**ESTADO DO MARANHÃO - MUNICÍPIO DE TIMON**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 832/2023**  
**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG

OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de materiais de expediente diversos, didáticos e pedagógicos para atender as demandas do município de Timon – MA.

ATO: O Município de Timon/MA, por intermédio da Coordenação Geral de Controle das Licitações, representada por seu Coordenador que, no uso de suas atribuições legais e, considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamentos no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, resolve **REVOGAR** totalmente o processo administrativo licitatório em epígrafe. Timon/MA, 25 de março de 2024.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**ESTADO DO MARANHÃO - MUNICÍPIO DE TIMON**

**Contrato:** 005/2024-SEMAG

**Processo Administrativo:** 770/2024

**Objeto:** Serviço de inscrição para participação de servidores do Setor de Folha de Pagamento em curso de Folha de Pagamento do Funcionalismo Público, realizado pela Escola de Administração e Treinamento – ESAFI nos dias 03 à 05 de abril de 2024 na cidade de João Pessoa – PB.

**Fundamentação:** Art. 74, III, f da Lei nº 14.133/2021.

**Órgão:** Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG

**Contratado/CNPJ:** ESAFI – Escola de Administração e Treinamento. CNPJ: 35.963.479/0001-46

**Valor Total:** R\$ 21.540,00 (vinte e um mil quinhentos e quarenta reais)

**Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 2036/

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00/ Fonte de Recurso: 500

**Vigência:** 30 dias a contar da assinatura do contrato.

**Data de assinatura:** 25.03.2024.

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**ESTADO DO MARANHÃO - MUNICÍPIO DE TIMON**

**Fundamento:** Adesão 001/2024 à Ata de Registro de Preço 010/2023 por meio Pregão Eletrônico nº 010/2023, do município de Luís Correia – PI, Decreto Municipal nº 0231/2021.

**Interessado:** Município de Timon/MA – Fundo Municipal de Saúde.

**Ato:** **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do Processo Administrativo 464/2024 – SEMS que originou a adesão a ata de registro de preço supracitada, que tem como objeto Aquisição de Medicamentos, Materiais Médicos e Hospitalares, em favor da empresa detentora da Ata de Registro de Preço, empresa: **MAIS SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.436.813/0001-82, considerando a plena regularidade e legalidade do processo administrativo. Assinatura: 26 de Março de 2024.

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**PORTARIA 08/2024/SEMEJ**

**FAVORECIDO:** ANÉLIA RODRIGUES SILVA

**CARGO/FUNÇÃO:** ASSESSORA ESPECIAL

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER.

**DESTINO:** TIMON-MA/ ANÁPOLIS-GO

**PERÍODO:** 28 A 31 DE MARÇO 2024. QTD: 04 (QUATRO) DIÁRIAS.

**VALOR UNIT:** R\$ 430,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.720,00

**FINALIDADE:** ACOMPANHAR OS ATLETAS DO HANDEBOL TIMONENSES, QUE VAI REPRESENTAR A CIDADE DE TIMON NA COPA ANÁPOLIS DE HANDEBOL 2024, QUE SERÁ REALIZADO NA CIDADE DE ANÁPOLIS/GO.

**Portaria de Concessão nº 001/2024**

**Favorecido:** LUAMA DALRIA LOPES PEREIRA

**Cargo/Função:** ASSESSORA ESPECIAL DO PRESIDENTE

**Órgão:** ATI

**Destino:** São Paulo - SP.

**Período:** 02 a 04 de abril de 2024.

**Quantidade de Diárias:** 03 (três).

**Valor Unitário:** R\$ 430,00. **Valor Global:** R\$ 1.290,00

**Finalidade:** Participar de evento que será realizado na FGV, sobre eixo: Política para Ciências, Tecnologia e Inovação no Brasil, com base em evidências.

